



## ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

No Edital referente a Assembleia Geral a realizar-se por meio da plataforma *Eleja Online* (link <https://assembleiasim01.elejaonline.com>), no próximo dia 18 de fevereiro de 2022, oportunidade em que será realizada a primeira convocação às 19:30min com a presença da maioria absoluta dos associados, e segunda convocação às 20h com qualquer número de presentes, para conhecimento e deliberação da seguinte ordem do dia:

### **Onde se lê:**

**Justificativa:** [...] é necessário o aporte imediato – e em caráter extraordinário – de R\$ 10 milhões, sendo 10,19% deste valor, ou seja, R\$ 1.018.732,65 (um milhão e dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à parcela dos Patrocinadores e 89,81%, ou seja, R\$ 8.981.267,35 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) referente à parcela dos Associados. Considerando a urgência em garantir sua solvência e a continuidade dos serviços de assistência à saúde, a SIM solicitou aos Patrocinadores do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde o aporte do valor total (R\$ 10 milhões), condicionado ao comprometimento dos Associados em aportar o montante que lhes cabe, mediante o pagamento de parcelas mensais que formarão um fundo contábil.

### **Leia-se:**

**Justificativa:** [...] é necessário o aporte imediato – e em caráter extraordinário – de R\$ 12 milhões, sendo 10,19% deste valor, ou seja, R\$ 1.222.479,19 (um milhão duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), referente à parcela dos Patrocinadores e 89,81%, ou seja, R\$ 10.777.520,81 (dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos) referente à parcela dos Associados. Considerando a urgência em garantir sua solvência e a continuidade dos serviços de assistência à saúde, a SIM solicitou aos Patrocinadores do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde o aporte do valor total (R\$ 12 milhões), condicionado ao comprometimento dos Associados em aportar o montante que lhes cabe, mediante o pagamento de parcelas mensais que formarão um fundo contábil.

### **Onde se lê:**

**Proposta:** Neste momento, submete-se à deliberação dos Associados (Beneficiários Titulares do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde) a aprovação (i) de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 126,43 (cento e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023; (ii) da cobrança das parcelas pela SIM, por meio de débito automático em folha de pagamento, débito



em conta corrente ou boleto; (iii) da cobrança, em caso de mora, de correção monetária pelo IPCA, juros de mora mensal de 1% (um por cento) e multa de 2% (dois por cento); e (iv) da destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, na forma do item (i) acima, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e a preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais.

**Leia-se:**

**Proposta:** Neste momento, submete-se à deliberação dos Associados (Beneficiários Titulares do Plano SIM Saúde e do Plano Novo SIM Saúde) a aprovação de Aporte Extraordinário por parte dos Associados, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 75,86 (setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), com início de pagamento em fevereiro de 2023 as quais as cobranças seguirão o mesmo rito das mensalidades do plano e regras de inadimplência e a destinação dos recursos arrecadados junto aos Associados, para um fundo contábil sob gestão da SIM, visando a devolução aos Patrocinadores e a preservação da proporcionalidade contributiva nos moldes atuais.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2022.

**Fernanda de Figueiroa Freitas**  
Presidente do Conselho Deliberativo

## ERRATA Edital de Convocacao Assembleia 2022\_02\_18 (Aporte Ass).pdf

Documento número #c9ec8b74-96c1-4bfc-93ff-903ea8d65e41

Hash do documento original (SHA256): cd35ed7faead11e0bff4d00a18676d40e2e83ff13d9abe73e1807a2ff613f56c

### Assinaturas

 **Fernanda de Figueiroa Freitas**

CPF: 927.946.105-20

Assinou em 12 fev 2022 às 11:31:04

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 12 fev 2022, 10:48:32 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b criou este documento número c9ec8b74-96c1-4bfc-93ff-903ea8d65e41. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2022 (10:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2022, 10:48:35 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Figueiroa Freitas e CPF 927.946.105-20.
- 12 fev 2022, 10:48:35 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b adicionou à Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@bbseg.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda de Figueiroa Freitas e CPF 927.946.105-20.
- 12 fev 2022, 11:31:04 Fernanda de Figueiroa Freitas assinou. Pontos de autenticação: email fernandafigueiroa@gmail.com (via token). CPF informado: 927.946.105-20. IP: 189.6.14.62. Componente de assinatura versão 1.208.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2022, 11:36:32 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b removeu da Lista de Assinatura: fernandafigueiroa@bbseg.com.br para assinar.
- 12 fev 2022, 11:36:36 Operador com email fabiane@simplanodesaude.com.br na Conta 03c4260f-2317-40ce-ba58-0937f5710f5b finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número c9ec8b74-96c1-4bfc-93ff-903ea8d65e41.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c9ec8b74-96c1-4bfc-93ff-903ea8d65e41, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).